

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, na sala virtual via videoconferência - Microsoft Teams- teve início a 48ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-Infra), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Na parte da manhã foi realizada reunião interna, restrita aos membros da Câmara Técnica, atingidos, assessorias técnicas e convidados. Na parte da tarde, após apresentação dos membros e participantes, o Sr. Weber Gomes, coordenador suplente da CT-Infra, fez a leitura da pauta e iniciou o debate desses itens na reunião aberta, conforme descritos a seguir:

Participantes da 48ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura - Pública- Horário de 14:05 às 16:46-22/12/2020

Alejandra Devecchi (Ramboll/MPF), Alfredo Zanon (Renova), Ana Carolina Queiroz (Prefeitura de Mariana), Ana Luiza Aguiar (SEINFRA), André Santiago (DER), Carolina Berg (EY), Cláudia Laureth (Flacso), Danielle Jorge (Aedas), Denise Almeida (Prefeitura de Mariana), Eloá Lacerda (Renova), Fernanda de Souza (Renova), Flávio Azambuja (Renova), Flávio Batiston (Renova), Hércio Martins (Renova), Frederico Faria (Renova), Guilherme Resende (Renova), Hércio Borges (Renova), June Galdino (Renova), Letícia Gomes (Flacso), Lucianna Oliveira (Aedas), Luiz Confúcio Cunha (Renova), Luiz Felipe Martins (Renova), Marcelo Lúcio (Renova), Maria Starling (EY), Marielle Carvalho (Rosa Fortini), Marilene Fabri (Sedese), Miriam Santos (Flacso), Naatan Lagoa (FGV/MPF), Pedro Merched (Renova), Renato Luciano (Renova), Samuel Alves (Renova), Samuel Maiomoni (Renova), Thaise Coelho (Ramboll/MPF), Thiago Lorangeira (Renova), Tiago Moura (Renova), Tony Freitas (Renova), Úrsula Vasconcelos (Samarco), Vaneide Souza (SEINFRA), Verônica Viana (Aedas), Viviane Gomide (SEINFRA) e Weber Gomes (Prefeitura de Mariana).

1) Informes Gerais

1.1) Aprovação das Atas referentes as Reuniões Ordinárias de nº 45, 46 e 47

Discussão	O Sr. Weber Gomes, coordenador suplente, saudou os participantes e realizou a leitura dos encaminhamentos das atas referentes as reuniões ordinárias de nº 45, 46 e 47. Ao final da leitura, questionou aos membros e à responsável pela governança da Fundação Renova quanto a aprovação e, sem objeção, as referidas atas foram aprovadas.
------------------	--

1.2) Atendimento insatisfatório aos encaminhamentos da 47ª RO – Retomada de pauta

Discussão	O Sr. Weber Gomes, coordenador suplente, solicitou à secretária da CT-Infra o compartilhamento e leitura da planilha de encaminhamentos com a indicação das datas de cumprimento das devolutivas. Houve questionamento e esclarecimento relativo aos e-mails recebidos antes do início da reunião com alteração documental. Registro de informes da devolutiva do encaminhamento: E-47.1 - Apresentar listagem consolidada do que é objeto do PG-10, retirando as intervenções em propriedades que estão judicializadas e enviar a listagem das moradias que estão aluguel temporário, constando endereços dos Ids. A Sra. Eloá Lacerda, representante da Fundação Renova, informou que encaminhou a listagem de moradias temporárias completa, antes da reunião. O Sr. Flávio Azambuja, representante da Fundação Renova, discorreu sobre as informações apresentadas na referida listagem. A Sra. Danielle Jorge, representante da Aedas, relatou as constantes mudanças na listagem; mencionou que a listagem entregue recentemente não foi avaliada; informou que analisou a listagem anterior evidenciando a ausência de algumas famílias na mesma, questionando a situação. O Sr. Flávio Azambuja esclareceu que a listagem apresentada contem a relação de famílias do PG-10, sendo necessário avaliar caso a caso, pois existem famílias que foram encaminhadas ao reassentamento familiar, sendo listadas em outro programa. A Sra. Danielle Jorge questionou a possibilidade de indicação da migração das casas com trincas para o PG-08. O Sr. Flávio Azambuja afirmou que, especificamente, os casos com trincas não; informou ser possível levantar o que foi feito. Na sequência, exemplificou dois casos, sendo um deles: o caso do Sr. Edmilson que devido a impossibilidade de reconstrução, foi encaminhado para o reassentamento familiar e outro sem especificação do nome, que estava em área de APP, estando à mercê de novo incidente por cheia do rio, foi para moradia temporária até que possa ser realocado com a família no reassentamento familiar. A Sra. Danielle Jorge relatou
------------------	---

Discussão	dúvidas no processo de classificação dos casos para inclusão no reassentamento familiar. O Sr. Flávio Azambuja solicitou análise da listagem com apontamento dos casos, para a verificação e esclarecimentos. Após alinhamento do envio das listagens, encaminhou para posterior análise e elaboração de ofício com as dúvidas pertinentes, para esclarecimentos da Fundação Renova.
Encaminhamento	E-48-1 – Análise das listagens e devolutiva para esclarecimentos, via ofício com as dúvidas pertinentes. Responsável: Danielle Jorge/Aedas.
2) PG08 – Acompanhamento das atividades do Reassentamento – Bento, Paracatu e Gesteira	
2.1) Informes relativo aos acordos homologados	
Discussão	<p>O Sr. Thiago Larangeira, representante da Fundação Renova, relatou que na última sexta-feira foram homologados mais 6 (seis) acordos com as famílias de Gesteira, totalizando 14 (quatorze) acordos homologados. O Sr. Weber Gomes, coordenador suplente, questionou se seriam 14 (quatorze) num universo de 37 (trinta e sete) famílias, tendo a confirmação do Sr. Thiago Larangeira. A Sra. Danielle Jorge, representante da Aedas, afirmou que seriam mais acordos conforme informações dentro dos autos do processo. O Sr. Thiago Larangeira ressaltou que atualizará a informação, pois a informação repassada a ele foi esta, após a audiência. Ele questionou se se tratava dos acordos que subiram ou os efetivamente homologados. A Sra. Danielle Jorge esclareceu que subiram os Termos de Aceites no processo de pessoas que haviam optado pelo Reassentamento Familiar anteriormente. Relatou que o processo de judicialização está sendo cruel para o Reassentamento, primeiramente pelo fato de não ter a participação de outro ator, a não ser a Renova e o Juiz. Todos os casos correm em sigilo, sendo colocado a público a partir do aceite do atingido. Destacou que o Ministério Público, Defensoria Pública e Assessoria Técnica não participam desse processo. Participando somente os atingidos, Renova e o Juiz, em audiências que não duram 10 (dez) minutos. Considerou ser muito rápida uma audiência para uma escolha tão decisiva e relatou a dúvida em relação ao cálculo do número de acordos. O Sr. Thiago Larangeira informou que em relação aos Aceites eles não pressupõem a homologação e não são divulgados; em relação a questão do sigilo, cabe a todas as partes envolvidas, desde que não concordem com a decisão judicial, que a Renova tem cumprido fielmente, o recurso judicial para questionar a questão de não concordar com ele. Ele apresentou os acordos efetivamente homologados, reforçou que a questão vem sendo tratada há mais tempo e que a decisão não é fácil para o atingido, tendo a segurança de se manifestar até a efetiva homologação, fazendo suas considerações. A Sra. Danielle Jorge relatou que antes da judicialização, eram apresentadas em reunião as informações referentes aos casos. A questão existe desde o rompimento da barragem, sendo opção para as pessoas, tanto o Reassentamento Coletivo, quanto o Familiar. Destacou que, para que tem acompanhado, percebe-se que como não existe uma decisão no Coletivo; o Familiar está se tornando a única possibilidade plausível para os atingidos depois de cinco anos. Ressaltou a vulnerabilidade do tempo em que as pessoas se encontram; relacionando o entendimento da comunidade referente ao tempo, haja vista que são pessoas idosas. O Sr. Naatan Lagoa, representante da FGV/MPF, complementou a fala da Sra. Danielle Jorge, expondo o abandono do Reassentamento Coletivo em face a outras modalidades reparatórias. Ele informou que recentemente realizou um levantamento com os dados da Fundação Renova. Apresentou os dados técnicos do período entre janeiro/2019 a novembro/2020, evidenciando a redução dos optantes pelo Reassentamento Coletivo e o aumento nas outras modalidades. Ressaltou a preocupação do ponto de vista dos Direitos Humanos, pois o Reassentamento Coletivo é a modalidade reparatória indicada como a mais adequada. Sendo a que melhor reestabelece os modos de vida, identidade cultural e preservação os laços de vizinhança.</p>
2.2) Fundação Renova: Atualização sobre o Eixo Prioritário 3	
Discussão	<p>O Sr. Alfredo Zanon, representante da Fundação Renova, informou que permanecem as mesmas informações repassadas na reunião anterior, aguardando decisão judicial sobre o projeto que foi protocolado para análise. O Sr. Weber Gomes, coordenador suplente, informou para os que não tiveram acesso a última reunião do CÍF, que ficou claro que a Renova não irá se manifestar em relação aos eixos judicializados. A Deliberação nº 466 questiona ao juiz para obtenção de sentença judicial, que definirá como serão tratados os eixos prioritários e como a Renova reportará essas informações.</p>

2.3) Fundação Renova: Apresentar status de monitoramento do programa

Discussão

O Sr. Marcelo Lúcio, representante da Fundação Renova, apresentou o status de avanços do PG-08. Foram destaques na apresentação: investimentos no programa por reassentamento (orçado/projetado/realizado/proj-real), informações referentes a Covid; linha do tempo constando as principais entregas (Bento Rodrigues/Paracatu de Baixo/Reassentamento Familiar), Plano de Ataque (contenções, infraestrutura, edificações, mapas esquemáticos - iluminação/fotos), fluxo de início de construção, fotos de construções em Bento Rodrigues, imagens das três casas finalizadas, informação sobre o fechamento de contrato para a construção de 72 (setenta e duas) casas em Bento Rodrigues para o ano de 2021. Paracatu de Baixo - (terraplanagem de vias - previsto/realizado/a executar), pavimentação, bueiros, drenagem profunda, rede de esgoto, adutora, status dos projetos em elaboração, fotos de obras, fundação da escola, grandes números dos reassentamentos, aterro sanitário e moradia transitória no reassentamento. O Sr. Weber Gomes, coordenador suplente, questionou se o traçado no final da “cabeça do cavalo” que leva a ponte de acesso ao antigo Bento, é o mesmo aprovado anteriormente em 01/08/2018 ou se teve alterações. O Sr. Marcelo Lúcio informou que não teve alteração. A Sra. Thaise Coelho, representante da Ramboll/MPF, questionou se não houve alteração no traçado da variante. O Sr. Marcelo Lúcio afirmou que não houve, considerando que está há 1 (um) ano a frente desse trabalho. A Sra. Thaise Coelho relatou que a informação recebida em campo, foi de que se chama variante devido à variação do traçado. O Sr. Marcelo Lúcio se comprometeu a verificar a informação. A Sra. Thaise Coelho ressaltou a importância de verificar a aprovação junto a Prefeitura e se houve a autorização de alteração da intervenção. O Sr. Weber Gomes questionou se houve pedido de retificação desse alvará. O Sr. Marcelo Lúcio informou que terá que verificar, ressaltando que não possui nenhuma obra em andamento sem alvará ou licença simplificada. A Sra. Thaise Coelho questionou como ficaria a terraplenagem dos lotes em Paracatu de Baixo. O Sr. Marcelo Lúcio informou que em Paracatu teve uma inversão do que foi feito em Bento. Em Bento Rodrigues foram feitas contenções e em Paracatu para minimizar estas contenções, fizeram a terraplenagem em complemento as vias. A terraplenagem contempla lotes e vias, tendo um número mínimo de contenções dentro dos lotes e um número maior de terraplenagem fora dos mesmos. A Sra. Alejandra Devecchi, representante da Ramboll/MPF, questionou se eles estão trabalhando com aterro. O Sr. Marcelo Lúcio afirmou que trabalham com corte e aterro, teve as duas situações. A Sra. Thaise Coelho informou que o volume que foi aprovado e licenciado, refere-se a terraplenagem das vias, questionando se o volume foi alterado, uma vez que estão executando nos lotes também. O Sr. Marcelo trará as informações. A Sra. Thaise Coelho questionou se tem pavimentação concluída. O Sr. Weber Gomes informou que está em camada final. O Sr. Marcelo Lúcio informou que está com 17%. Não quer dizer que está concluída, boa parte sim. A Sra. Viviane Gomide, representante da SEINFRA, questionou a falta de informações relativas ao Reassentamento de Gesteira. O Sr. Marcelo Lúcio informou que houve supressão das informações da apresentação, face a judicialização do item. A Sra. Thaise Coelho questionou se os acordos homologados no Reassentamento Familiar de Gesteira estão contabilizando no reassentamento familiar. O Sr. Marcelo Lúcio informou que foi direcionado para o familiar, mas não consta nesta contagem. A Sra. June Galdino, representante da Fundação Renova, informou que se trata de um reassentamento familiar específico para Barra Longa, reportado como carta de crédito, com premissa acordada na justiça, diferente de Mariana. Em relação ao Aterro Sanitário em Mariana, a Sra. Ana Carolina Queiroz, destacou que a conclusão e encerramento das obras referentes ao Aterro tem a previsão em março/2021. No entanto, devido as questões relacionadas à política no município, isso impossibilitaria a gestão municipal de realizar os estudos necessários, para o processo de concessão da licença da operação do Aterro Sanitário. A Sra. Denise Almeida, representante da Prefeitura de Mariana, relatou a situação preocupante do município mediante as questões das mudanças políticas e os impactos frente a falta de mão de obra adequada para realização dos estudos necessários para concessão da licença de operação. A Sra. Ana Carolina sugeriu a construção de Nota Técnica, trazendo a exposição de todos os motivos, com texto base elaborado pela Subsecretaria Municipal de Saneamento, para análise da CT-Infra e posterior envio ao CIF para deliberação visando a extensão, por pelo menos 1 (um) ano, da operação do aterro pela Fundação Renova. A Sra. Ana Carolina solicitou o posicionamento da Fundação Renova, questionando o entendimento em relação a possibilidade de perder todo trabalho desenvolvido, que o município não terá condições de realizar a operação no prazo previsto. Questionou a necessidade de levar a questão ao CIF ou se a Renova poderia assumir, com as

	justificativas apresentadas pelo município. A Sra. Eloá Lacerda, representante da Fundação Renova, afirmou não ter condições de dar a resposta na reunião, destacando as justificativas. A Sra. Ana Carolina sugeriu a manutenção da construção da Nota Técnica entre os membros da CT-Infra, com encaminhamento ao CIF, para deliberação.
Encaminhamento	E-48-2 – A Fundação Renova deverá informar se está executando a obra de acordo com Alvará de Urbanização emitido em 01 de agosto de 2018. Caso esteja executando algo em desacordo – infra e acessos externos, ETE, supressão dos lotes que estavam no talvegue principal e atual localização e identificação - com o que foi aprovado, deverá apresentar alvará retificado ou algo que o valha. Responsável: Fundação Renova. Prazo: próxima reunião.
Encaminhamento	E-48-3 – Apresentação dos volumes de terraplanagem desagregados referentes a vias e lotes (realizados/ a realizar) em Paracatu e confirmação dos volumes licenciados. Responsável: Fundação Renova. Prazo: próxima reunião.
Encaminhamento	E-48-4 – Apresentar o andamento da nova modalidade de carta de crédito, para as famílias de Barra Longa. Responsável: Fundação Renova. Prazo: próxima reunião.
Encaminhamento	E-48-5 – Proposição de Nota Técnica, relativa ao aterro sanitário com texto básico da Subsecretária Municipal de Saneamento, para envio ao CIF para deliberação. Responsável: CT-Infra. Prazo: 29/12/2020.
Encaminhamento	E-48-6 – Verificar se houve autorização para o aumento na execução de movimentação de terra no Reassentamento de Paracatu de Baixo. Responsável: Fundação Renova/Sr. Marcelo Lúcio. Prazo: Não estipulado.

3) PG09 – Recuperação UHE Risoleta Neves

3.1) Atualização sobre o Eixo prioritário 5

Discussão	O Sr. Thiago Lorangeira, representante da Fundação Renova, informou a obtenção da concessão da LOC em 18/12/2020. A licença foi concedida com 67 (sessenta e sete) condicionantes. Destacou que a reunião abordou todos os temas, sendo extensa e com participação efetiva dos atingidos. Relatou que os conselheiros votaram, quase que por unanimidade, pela concessão da licença com as condicionantes, inclusive a concessão foi publicada no Diário Oficial com data de hoje. Dispôs a encaminhar a edição e a página do Diário Oficial para a CT, possibilitando o conhecimento total do que foi indeferido. Informou que ainda não foi emitido o certificado, não sendo possível saber, se o pedido de transferência para a Samarco na condução das condicionantes em conjunto com a Fundação Renova será deferido e em quais termos ocorreria. Solicitaram que o certificado fosse emitido em nome da Samarco. Ressaltou que a atualização consiste no deferimento da licença de operação com as 67 (sessenta e sete) condicionantes.
------------------	---

4) PG10 – Recuperação das comunidades e infraestruturas impactadas

4.1) Fundação Renova: Atualização sobre o Eixo Prioritário 4

Discussão	A Sra. Eloá Lacerda, representante da Fundação Renova, informou as datas de realização de perícias nas localidades de Monsenhor Horta (semana de 23/11 e 07/12/2020), Mariana (semana de 23/11 e 07/12/2020) e Santana do Deserto (semana de 23/11 a 30/11/2020). Nas semanas de 30/11/2020 e 14/12/2020, a equipe de peritos realizou a compilação de dados de campo e desenvolvimento dos laudos periciais referentes a Monsenhor Horta. Na semana de 07/12/2020 e 14/12/2020, a equipe de peritos realizou a compilação dos dados referentes aos laudos de Santana do Deserto finalizou a coleta de dados das edificações incluídas nas listas disponibilizadas nos autos da região de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova. Adicionalmente, a equipe de peritos, recebeu manifestações por parte, referentes aos laudos de Linhares, Sooretama e Espírito Santo. O Sr. Flávio Batiston, representante da Fundação Renova, informou o número de casas visitadas pela equipe de peritos, sendo: 115 casas em Santana do Deserto, 51 em Monsenhor Horta e nenhuma em Barra Longa.
------------------	--

4.2) Fundação Renova: Apresentar status de monitoramento do programa

Discussão	O Sr. Flávio Azambuja, representante da Fundação Renova, apresentou o status de avanços do PG-10. Sendo destaque na apresentação: planejamento 2020/2021, fotos das obras
------------------	---

<p>Discussão</p>	<p>referentes ao parque de exposições, fotos da rede de esgoto da Volta da Capela, fotos da adequação da área de transbordo, fotos dos serviços de manutenção de vias não pavimentadas em Mariana e Barra Longa, fotos dos serviços de manutenção de vias pavimentadas em Mariana/Barra Longa/Paracatu e Monsenhor Horta, cronograma de serviços de manutenção de vias pavimentadas e <i>status</i> de moradias temporárias – SGS. A Sra. Eloá Lacerda, representante da Fundação Renova, informou que o item de pauta relativo à apresentação do cronograma executivo contendo as ações estabelecidas no ofício nº FR.2020.1851, foi apresentado juntamente a este item, no slide com o cronograma de atividades.</p>
<p>4.3) Fundação Renova: Apresentar o planejamento relativo à entrega dos laudos aos atingidos</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, informou que este item foi rediscutido internamente, no âmbito da Fundação Renova, para verificar se a apresentação do plano tem aderência junto ao escopo do eixo 4. Relatou que constataram que os laudos foram afetados pela judicialização, trazendo a perspectiva de que o laudo que será produzido pela perícia é aquele que dará a solução definitiva para as ações reparatórias junto aos imóveis, que estão impactados nos territórios que foram abrangidos pela judicialização. Portanto, estes laudos quando muito, no entendimento da Renova, serviriam para instrução processual do eixo 4 no sentido de colaborar com a perícia e, disponibilizá-los fora do eixo 4, seja para atingidos ou qualquer outro público, deixando claro, sem fazer qualquer juízo de valor, sobre o pleito dos atingidos para ter acesso a estes laudos, poderá acarretar a sobreposição de discussão. Algo que a decisão do eixo 4 procura evitar ao centralizar no juiz da 12ª Vara a resolução da questão. Como os laudos estão afetados pela judicialização, estes estão à disposição do juiz da 12ª Vara Federal. A Fundação Renova se vê impossibilitada de implementar o plano de disponibilização dos laudos. O Sr. Weber Gomes, coordenador suplente, externou o entendimento pela devolutiva aos atingidos, considerando que eles receberam as equipes em casa possibilitando a execução dos trabalhos, estando combinando que a entrega seria feita e que após cerca de 3 (três) anos, eles receberem a negativa. Destacou que fará um encaminhamento, podendo ser uma Nota ao Cif, para ir ao juízo e eles terem acesso, acreditando ser direito deles. O Sr. Luiz Felipe completou dizendo que entende essa questão, são laudos que já haviam sido encaminhados há algum tempo, mas precisa levar em consideração o fato da judicialização. Sendo um fato superveniente, ele acaba reconfigurando todo a sistemática de governança da Fundação Renova, no que tange ao sistema Cif. Nas decisões do Dr. Mário, no que diz respeito a criação dos eixos, inclusive o eixo 4, ele deixa claro que não deve haver uma sobreposição interlocução/interação, centralizando nele as decisões de forma definitiva. No que diz respeito aos laudos, uma vez que eles abrangem esse território em referência, no caso Barra Longa, Santana do Deserto e Monsenhor Horta, territórios que foram abraçados pela judicialização, o entendimento é que, de fato, está superveniente com a criação do eixo 4 e ela acaba afetando os encaminhamentos desses laudos. O entendimento é de que estes laudos vão contribuir para instrução do processo, eventualmente requisitados pela AECOM/peritos/juiz e vão estar disponíveis. O Sr. Weber Gomes ressaltou que entende que estes laudos não afetariam o que está sendo feito agora, que são os laudos designados pelo juiz. Relatou se sentir vulnerável para a discussão da questão, por não ser da área jurídica. Destacou que a questão não é discutir a legalidade da entrega ou não desses laudos, e realmente cumprir um combinado com os atingidos e atender ao anseio deles. Haja vista que eles estão esperando isto há muito tempo. A Sra. Marielle Carvalho, representante da Rosa Fortini, esclareceu que está substituindo a Sra. Marina Lima responsável pelo acompanhamento na CT-Infra, informou que alinhara as informações com ela e trará o posicionamento na próxima reunião. A Sra. Verônica Viana, representante da Aedas, registrou o descumprimento de acordo celebrado entre as partes que, inclusive, envolve o direito de propriedade. Considerando que à medida que o perito, técnico da Vaz de Mello, entra na casa do atingido, faz um acordo de fazer uma visita/procedimento técnico e que a partir disso dará a resposta, e no momento posterior, a resposta não é dada, tem um descumprimento claro desse acordo. Ressaltou ter uma divergência de entendimento, não acreditando que a questão debatida, seja acerca da validade processual ou não. Destacando que existe a decisão, onde o Sr. Mario, desconsidera os laudos anteriores e isso não é a questão. A questão que está sendo posta, é o direito dos atingidos receberem as informações que foram projetadas e construídas a partir das suas próprias informações/dados. Considerando o acordo que já existia e o acordo não foi questionado. Declarou não ter validade a resposta que a Fundação apresentou, tendo a necessidade do registro do</p>

Discussão	descumprimento do acordo e a ingerência sobre o direito de propriedade das famílias atingidas que perdem o seu poder sobre sua própria casa/residência e que as informações produzidas a partir disso, não lhe pertencem mais. Deixando a interrupção do direito de propriedade e posse, que os atingidos têm. Ressaltou a importância do registro e a necessidade que os laudos apareçam, até porque, os atingidos têm uma importância política onde os acordos precisam ser cumpridos e tem a importância técnico-jurídica também, justificando que a Vaz de Mello é perita das mineradoras. Então, as considerações, linha de raciocínio que foi adotada em momento anterior, muito provavelmente será adotada agora. Parte da defesa que teve no território de Barra Longa e tem construída durante estes anos, foi a partir da análise do que a Fundação Renova apresentou e quando não se apresenta, tira do atingido o direito de defesa. Porque ele não conseguirá avaliar, a partir do que a questionadora Fundação Renova e mineradora tem, ele não conseguirá construir suas próprias narrativas, sendo isso o mais importante para a defesa do atingido. Destacou que parte do debate, está ligado a arquitetar uma defesa para os atingidos, defesa do nexos causal e defesa de um processo reparatório. Ela declarou que para tudo isso, estes instrumentos são base. Tenho hoje: o descumprimento de acordo, violação do direito à moradia, violação do direito à informação básica a defesa dos atingidos.
Encaminhamento	E-48-7 - Construção de Nota Técnica sobre o acesso aos laudos produzidos pela Fundação Renova, para os imóveis dos atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó. Responsável: Câmara Técnica. Prazo: próxima reunião.

4.4) AEDAS: manifestação de representante da assessoria técnica

Discussão	<p>A Sra. Lucianna Oliveira, representante da Aedas, discorreu sobre a apresentação do PG-10 onde teve uma nova versão, contendo novas informações e o quanto isso prejudica o acompanhamento das discussões. Inclusive, no quantitativo apresentado sobre as moradias que recebem manutenção neste período, sugeriu a colocação das informações por território, possibilitando o acompanhamento das famílias por território. Relatou que recentemente em Barra Longa, após um ano do início do processo de judicialização, os imóveis tombados ou inventariados no território tiveram suas obras paralisadas no início de dezembro. Tendo a alegação por parte da Renova, que foi instaurado o processo de judicialização, mas estes imóveis tiveram, ao longo do ano de 2020, suas obras em andamento. Somente em dezembro as obras foram paralisadas com a argumentação da judicialização. Informou que a forma com que a comunicação foi realizada no território gerou equívocos e informações que não são bem fundamentadas, apontando responsabilidade da assessoria. Relatou que foi falado que só não tirariam as escoras dos imóveis que são muito antigos, por pena do povo. Solicitou que a Fundação Renova indique o motivo da paralisação das obras no território, após um ano. A Sra. Eloá Lacerda solicitou especificação das informações, para facilitar o seu retorno. A Sra. Lucianna Oliveira informou que são os imóveis tombados e/ou inventariados pelo município de Barra Longa, tendo bens públicos e moradias atendidas pelo PG-12. Reforçou que o processo foi iniciado há cerca de duas semanas, todos os canteiros desses imóveis são tombados, e as pessoas sabem que estando em período chuvoso gera uma série de consequências. Estes canteiros foram desmobilizados neste período com o argumento da judicialização. Sendo imóveis que possuem questões relacionadas a sua estrutura, pela situação do processo de reparação. O Sr. Flávio Azambuja informou que os imóveis tombados e inventariados em Barra Longa estão no processo de judicialização. Apresentaram para o PG-12, que é o responsável, a lista contendo os imóveis judicializados. A Fundação Renova já fez comunicados e reuniões com os atingidos diretamente, informando que já haviam iniciado as obras ou preparado para iniciar. Nas reuniões apresentaram a todos eles um laudo que garante ou comprova a integridade das estruturas. Será mantida, durante o período até a decisão do juiz, a integridade e a proteção desses imóveis. Lamentou o retardamento das entregas, de acordo com o cronograma, iniciando as atividades em janeiro de 2021, ainda que não tenha o cronograma de vistorias em Barra Longa da 12ª Vara Federal com seu perito indicado, apresentaram e fizeram uma <i>timeline</i>, considerando os fatores de contratação para o que foi apresentado na vistoria como necessário à elaboração de projeto executivo para sua reparação e o que não tem necessidade em alguns casos, do projeto executivo por tratar-se de patologias menos complexas. Sendo a ideia que, em agosto/2021, essas obras sejam retomadas. A Sra. Verônica Viana ressaltou que a preocupação real dos atingidos é com a segurança, principalmente devido a forma com que eles foram desmobilizados, em especial com a fala relatada anteriormente pela Sra. Lucianna Oliveira, sem o mínimo de preocupação</p>
------------------	--

Discussão	<p>com a forma do processo que é de responsabilidade da Renova. Sugeriu, como forma de mitigar a ausência de informação anterior, através de Nota Pública, evidenciando que a Renova está responsável pela segurança e pela integridade das estruturas. Tendo como grande preocupação, alguma casa cair, considerando que a Fundação Renova fez o compromisso público sobre a responsabilidade com a segurança e com a mitigação dos danos. Inclusive, pelo fato de as casas terem sido consideradas e reconhecido o impacto pela Fundação Renova, então, o compromisso com uma Nota Pública a ser circulada/veiculada dentro do território seria interessante, do compromisso com a segurança de que a judicialização traz um novo rito para as residências, mas, que a Fundação Renova continua com a responsabilidade da mitigação dos danos e garantias da segurança da estrutura em si. Assim como ela já se comprometeu em outros momentos em continuar mitigando os danos das famílias que estão em risco e em aluguel temporário, a mesma lógica cabe a este processo. O compromisso público com a mitigação, segurança das famílias e de todo o território. Para além de comunicação entre partes, estas estruturas estão no centro da cidade. Se uma estrutura destas cai, outras pessoas são postas em risco. Não cabe, para mitigar, a simples comunicação; comunicar ao proprietário, que procurou a assessoria relatando que a comunicação foi deficitária, mas para além disso. Existindo a preocupação com a cidade, sendo patrimônio do município. Ressaltou que a Nota Pública pode ser uma forma de mitigar a quebra da comunicação.</p>
Encaminhamento	<p>E-48-8 – Elaboração de Nota Pública na qual a Fundação Renova explica o processo de judicialização com a mudança do rito e reafirma o compromisso com a segurança e integridade física dos atingidos e das edificações, no sentido de não permitir que estas estruturas fiquem em situação de risco. Responsável: Fundação Renova. Prazo: próxima reunião.</p>

Finalmente, o Sr. Weber Gomes, agradeceu a presença de todos. A 48ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação da Infraestrutura encerrou-se às dezesseis horas e quarenta e seis minutos.

Ata aprovada por todos os presentes na 49ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura, no dia 27 de janeiro de 2021.

Carolina Vespúcio
Coordenação da CT-Infra